



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE DEBATE
DESPACHADO AS COMISSOES DE
SIGNIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 96 /2015.
141

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25 / 12 / 2015
2o Secretário

Pelo presente projeto de lei, pretendemos prestar merecida homenagem ao senhor **EMÍDIO DE OLIVEIRA MACHADO**, uma das figuras mais populares e queridas nesta cidade, face o trabalho que desenvolveu em prol da comunidade.

O homenageado nasceu nesta cidade, no dia 10 de agosto de 1929. Em 22 de dezembro de 1951, casou-se com a sra. Inocência Maria de Campos Machado, com quem teve onze filhos, deixando, ainda, netos, bisnetos e tataraneto.

Esse mogiano de nascimento, fora lavrador e carvoeiro, enquanto trabalhava na zona rural. Depois, vindo para a cidade, laborou na antiga Mineração Geral do Brasil, ingressando, após, no serviço público estadual junto ao D.A.E na Capital do Estado.


Por ser católico praticante, fora membro da Irmandade da Ordem Terceira do Carmo, desde o ano de 1952. Aliás, rezador e puxador dos cânticos nas rezas em casa de famílias, priorizava as missas aos domingos, festas ou comemorações da Igreja.

Além de sua atividade funcional, exercia efetiva dedicação às entidades beneficentes e beneméritas, destacando-se os mais humildes.

Diante do exposto, submeto à consideração dos nobres Pares do presente Projeto de Lei, sobre o qual aguardo a sua aprovação.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

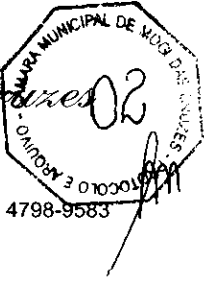

BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB


LIVRO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº **96 /15**
(dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 021/12/2015


~~2:11 08/08/2015~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

ART. 1º - Fica alterada para rua **EMÍDIO DE OLIVEIRA MACHADO**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual denominação da "rua Mangueira", que tem início na rua Ana Alexandrina Barbosa e término na rua Kazumo Sumizono, localizada no loteamento Jardim Santa Tereza, distrito de Braz Cubas com código de logradouro nº8.751-8.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, de agosto de 2015

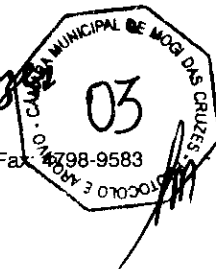

BF. Taubate Guimarães
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 141/15
Projeto de Lei _____ n.º 096/15
Parecer _____ n.º 137/15

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**EMÍDIO DE OLIVEIRA MACHADO**" (fl.01).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput"** da L.O.M. c.c. a **Lei Municipal n.º 6.789/13**.

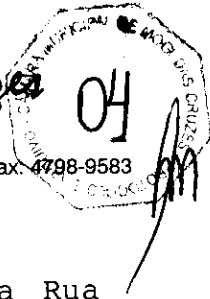
Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua Mangueira, que se



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



inicia na Rua Ana Alexandrina Barbosa e término na Rua Kazumo Sumizono, localizada no loteamento Jardim Santa Tereza, Distrito de Braz Cubas com o código de Logradouro nº 8.751-8, com a alteração a via passará a denominar-se **RUA EMÍDIO DE OLIVEIRA MACHADO.**

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

05

favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão,
conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

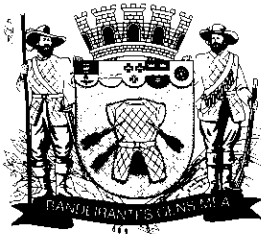
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 15 de setembro de 2015.


FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.


PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

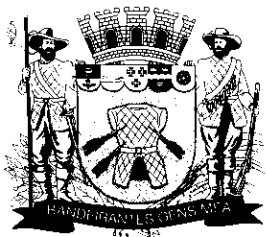
Projeto de Lei	nº 096/2015
Processo	nº 141/2015
Parecer CPJR	nº 039/2015

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, a proposta em estudo, segundo sua ementa: “Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.”.

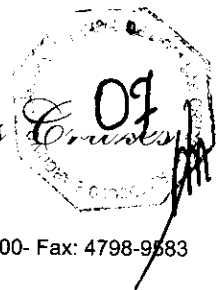
A justificativa apresentada às fls. 01 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro (8.751-8) encontra-se devidamente consignado no Projeto de Lei, cuja homenagem pretende alterar a atual Rua Mangueira, que tem início na Rua Ana Alexandrina Barbosa e término na Rua Kazumo Sumizono, no Loteamento Jardim Santa Tereza, para **Rua Emídio de Oliveira Machado**.

No que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, por meio do Parecer nº 137/2015, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados na Lei Municipal nº 6.789/2013, bem como encontra-se respaldado no art. 80, “caput”, da Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto.

No mais, vale consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras, diante da fé pública de que se revestem cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo




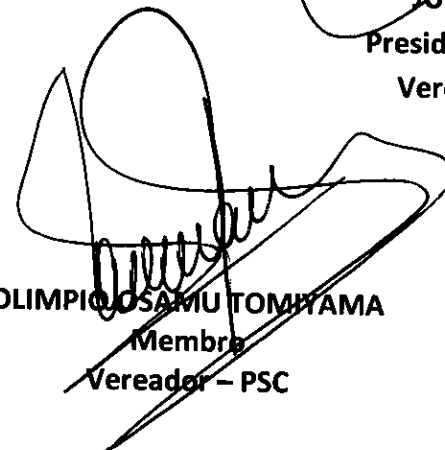
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

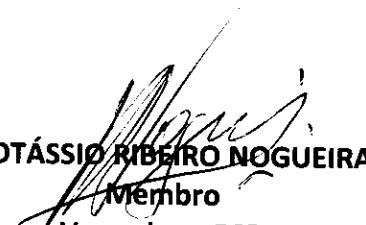
Isto posto, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário, ressaltando que a avaliação dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do art. 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 6.789/2013, é questão de mérito.

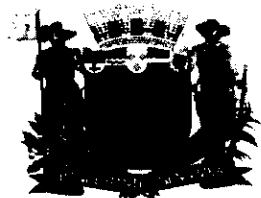
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 06 de Outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO ABE
Presidente e Relator
Vereador – PSD


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador – PSC


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 03 de dezembro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 368/15

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 096/15**, de autoria do Nobre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente
ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

51803 / 2015 - 1

03/12/2015 16:47

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

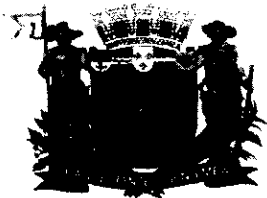
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 96/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUB
GUIMARAES QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
PÚBLICA E OUTROS

Conclusão: 22/12/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 096/15

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para "RUA EMÍDIO DE OLIVEIRA MACHADO", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual denominação da "Rua Mangueira", que tem início na Rua Ana Alexandrina Barbosa e término na Rua Kazumo Sumizono, localizada no Loteamento Jardim Santa Tereza, Distrito de Braz Cubas, com código de logradouro nº 8.751-8.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

JUAN CARLOS SUARES LOPES
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE DEBATES
DESPACHADO AS COMISSÕES DE **COMUNICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 96 /2015.**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015

2º Secretário

Pelo presente projeto de lei, pretendemos prestar merecida homenagem ao senhor **EMÍDIO DE OLIVEIRA MACHADO**, uma das figuras mais populares e queridas nesta cidade, face o trabalho que desenvolveu em prol da comunidade.

O homenageado nasceu nesta cidade, no dia 10 de agosto de 1929. Em 22 de dezembro de 1951, casou-se com a sra. Inocência Maria de Campos Machado, com quem teve onze filhos, deixando, ainda, netos, bisnetos e tataraneto.

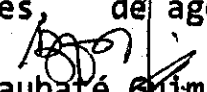
Esse mogiano de nascimento, fora lavrador e carvoeiro, enquanto trabalhava na zona rural. Depois, vindo para a cidade, laborou na antiga Mineração Geral do Brasil, ingressando, após, no serviço público estadual junto ao D.A.E na Capital do Estado.

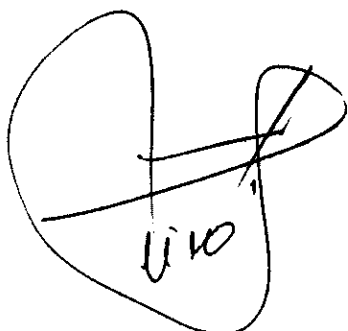
Por ser católico praticante, fora membro da Irmandade da Ordem Terceira do Carmo, desde o ano de 1952. Aliás, rezador e puxador dos cânticos nas rezas em casa de famílias, priorizava as missas aos domingos, festas ou comemorações da Igreja.

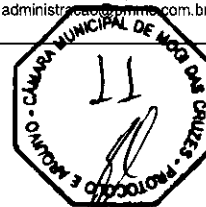
Além de sua atividade funcional, exercia efetiva dedicação às entidades beneficentes e beneméritas, destacando-se os mais humildes.

Diante do exposto, submeto à consideração dos nobres Pares do presente Projeto de Lei, sobre o qual aguardo a sua aprovação.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.


BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB


Lino



OFÍCIO SGov / CAM N° 1.030/2015

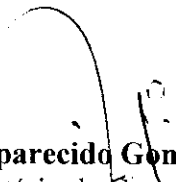
Mogi das Cruzes, 28 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

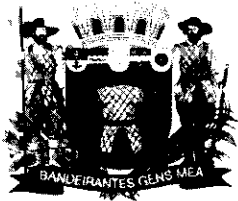
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 368/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 51.803/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº **96/15**, que dispõe sobre a denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº **96/15** deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número **7.107/15**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 28 de dezembro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 421/15

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.107**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES

55140 / 2015 - 1

29/12/2015 09:30

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº421/2015 PROMULGADA A LEI Nº7.107 DE AUTORIA DO VER.
BENEDITO FAUSTINO TAUBATE GUIMARAES QUE DISPOE SOBRE
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VI

Conclusão: 18/1/2016 09:30:32

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO